



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO - P Nº10.831/2025.

**EXONERA O SERVIDOR CESAR REMIGIO PETRI,
REVOGA O DECRETO - P Nº 10.147, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o constante do Procedimento Administrativo Nº. 50119/2025; e

CONSIDERANDO a a Sentença Judicial proferida nos autos do Processo Nº. 5002906-60.2023.8.08.0069,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o servidor **CESAR REMIGIO PETRI** exonerado do cargo de Auxiliar de Limpeza e de Conservação, em razão da revogação dos efeitos da medida judicial que ensejou a reintegração..

Art. 2º - - Cessam-se os efeitos do Decreto – P Nº. 10.147, de 28 de novembro de 2023, que havia determinado a reintegração do servidor mencionado no caput do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 15 de Setembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal

Página 1 de 1